



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura de São João da Barra

**PORTARIA Nº. 378/16**

**NOMEIA O PRESIDENTE DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de São João da Barra, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Federal nº 9.503/97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro,

Considerando o disposto no art. 11 do Decreto nº 50, de 30 de setembro de 2010, 3 no artigo 7º, § 1º e 2º do Decreto nº 51, de 30 de setembro de 2010.

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Nomear **FRANCISCO URBANO NETO (PRESIDENTE)** e como **Suplente Nomear TATIANA PAIXÃO QUEIROZ**, representante do Departamento Municipal de Trânsito, da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI.

**Art. 2º-** As despesas decorrentes da execução desta Portaria, correrão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 3º-** Esta Portaria tem efeito retroativo a 01/04/2016, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra/RJ, 02 de maio de 2016

**JOSÉ AMARO MARTINS DE SOUZA**  
Prefeito